PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO N.º014/2014

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei nº. 1.660/97,

CONSIDERANDO a decisão no Processo Administrativo nº021/2013, no qual determinou a exoneração da servidora em virtude de sua aposentadoria ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **MÁRCIA APARECIDA TAVARES ÁLVARES DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (23/01/2014).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté